ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /22

"Concede o título de cidadão natalense ao Pastor José Eduardo de Almeida Dias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Pastor **José Eduardo de Almeida Dias**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 26 de Janeiro de 2022.

PRETO AQUINO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O Pastor José Eduardo de Almeida Dias nasceu aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois, é natural do Rio de Janeiro, integrando por 33 anos o corpo de fuzileiros navais (Marinha do Brasil).

O Pastor homenageado tem vasta formação religiosa, especificamente Doutorado em Missiologia, área de Concentração Transcultural 05 de agosto 2014 a 05 de setembro de 2015 pelo Instituto de desenvolvimento Educacional, Social, Cultural e Ambiental da Baixada Fluminense. Belford-roxo Rio de janeiro; Doutorado em Missiologia, área de Concentração Missões e Evangelismo, 10 de dezembro 2014 pela SECPAN Sociedade Evang. Cristo para as Nações, Nilópolis, Rio de Janeiro; Mestrado em Teologia, área de concentração, teologia Pastoral, realizado de 10 de janeiro de 2012 a 11 de dezembro 2013, pelo CESPEL, Curso Stricto Sensu; Sociedade Evang. Cristo para as Nações, Nilópolis, Rio de Janeiro; Especialização Missões e Evangelismo, 10 de janeiro até 2013 de Dezembro de 2014 - Lato Senso, pelo Centro de Pesquisa Ensino Superior e de Pós Graduação Especializado de Direito Humanitário para Oficiais, Centro de instrução Almirante Wandenkolk, 19/03/2009. É ainda Bacharel em Teologia, pela Sociedade Evangélica Cristo para as Nações Nilópolis/Rio de Janeiro.

Notório, portanto, sua devoção às causas religiosas, bem como sociais, isto porque apesar de seu ofício militar, o Pastor nunca abandonou o pastoreio e as causas sociais, amparando, orientando e guiando os mais necessitados.

Assim, diante dos revelantes e indiscutíveis benefícios que trouxe à comunidade de nossa Capital, conto com o apoio dos pares para aprovar e conceder ao Pastor José Eduardo de Almeida Dias o merecido título de cidadão natalense, que só engrandece a nossa cidade.

Natal/RN, 26 de Janeiro de 2022.

PRETO AQUINO
Vereador - Autor